



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 280/2019**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 4.130/2018**, referente ao **1º Termo de Retificação para correção do valor do Contrato nº 066/2019**, cujo objeto é a **aquisição de 30 HARD DRIVE – HD com capacidade de armazenamento de 500 GB destinados a atender a Equipe de Informática/NUSP/SEMEC**, celebrado com a empresa **PA Comércio e Serviços Gerais EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 6.086,70 (Seis mil, oitenta e seis reais e setenta centavos)**, originado do **Pregão Eletrônico nº 017/2018 – CPL/SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **contrato** supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno